CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 51 / 2017

ASFALTAMENTO DE VIAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura asfalte as seguintes vias: a) no bairro do Rosário, a Rua Florença, a Rua Manancial, a Rua das Garças e o final da Rua Pio Rosa Soares; b) no Centro, a Rua Geralda Canônico de Freitas

Justificativa:

As ruas citadas são calçadas com pedras fincadas. O seu asfaltamento lhes trará uma grande melhoria.

Rio Pomba/MG, 16 de fevereiro de 2017;
250° da Fundação e 185° da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

VIDE VERSO